



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 11 de março de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 2992/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 14 de março de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003400380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 14/03/2025 13:44

Checksum: **8DADCC9156E0B4D8551EE36AFC527A1BBF457373C20634F634AAABDC9CBD2AD2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.